



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

“Concede férias a Servidora Lisiane Giroto Cazarotto.”

DAIANE ROSO CARINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome da Servidora	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
<i>Lisiane Giroto Cazarotto</i>	<i>Supervisora Administrativa</i>	<i>18/12/2021 a 17/12/2022</i>	<i>05/08/2024</i>	<i>04/09/2024</i>

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

DAIANE ROSO CARINI
Presidente

Registre-se e Publique-se